



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2023

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Exonerar a funcionaria, Vitoria Nardes Santos, da função de Tesoureira do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV.

Art. 2º- Nomear a funcionaria, Vitoria Nardes Santos, na função de Gerente de Tesouraria do Fundo Municipal de Previdência FUMPREV, conforme lei Complementar nº 175 de 07 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 13 de Março de 2023.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV